

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

A V I S O N.º 299 / 06

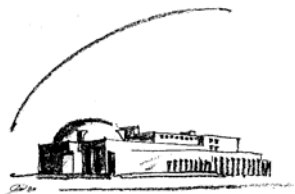
Notifica-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º. 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artº.165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 30 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

Matosinhos, 6 de Julho de 2006.

A VEREADORA DO AMBIENTE,

(Dr.ª Joana Felício)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA

LOTE Nº. 02/06

MATRICULA	MARCA
20-36-FA	OPEL
30-84-AP	ROVER
26-09-AV	NISSAN
85-94-HQ	FORD
91-57-AO	CITROEN
JG-39-67	FORD
JQ-70-51	PEUGEOT
MQ-85-51	TOYOTA
OQ-33-70	MAZDA
QH-73-49	PEUGEOT
SI-22-89	LANCIA
MMO-981	OPEL
UX-49-34	PEUGEOT
29-04-AA	SUSUKI
RC-48-37	RENAULT